



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 34/2020/CSDPEAP.

Altera a Resolução nº 28/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o ANEXO I da Resolução nº 28/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Parágrafo Único – A atribuição da 5ª Defensoria Pública Especializada de Família passará a seguir o quadro seguinte:

5ª Defensoria Pública Especializada de Família	Organização e acompanhamento do atendimento inicial na Área de Família e Sucessões de Macapá, peticionamento inicial na área de Família e Sucessões de Macapá, peticionamento relativo a processos de outros Estados da federação em cooperação com outras Defensorias Públicas, referendar	2ª Defensoria Pública Especializada de Família	3ª Defensoria Pública Especializada de Família
---	--	---	---



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

CONSELHO SUPERIOR

	realização de acordos extrajudiciais realizados na sede.		
--	---	--	--

Art. 2º – As alterações entram em vigor na data da publicação.

Macapá/AP, 15 de dezembro de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO

Conselheiro Presidente

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO

Conselheiro Nato

JADE TAVARES AGRA

Conselheira Nata

IGOR SILVÉRIO FREIRE

Conselheiro Eleito

PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES

Conselheira Eleita

ROBERTO COUTINHO FILHO

Conselheiro Eleito

MARCELA RAMOS FARDIM

Conselheira Eleita

IGOR VALENTE GIUSTI

Conselheiro Eleito